



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **QUALIVITA CLINICA MEDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Professora Leticia de Paula Molinari, nº. 884, na cidade de Maringá, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 28.880.095/0001-02 neste ato representada pelo Senhor: **MAYCON FRANCIS DE SOUZA**, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, portador do CPF nº 025.012.401-70 e RG nº. 001.673.693-SESP-MS., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2019**, entre eles celebrado em data de 14/06/2019, referente ao Pregão nº. 22/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral, para atender a demanda das unidades de saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, Conforme Ofício nº. 289/SAU, Protocolo nº. 1286/2020, onde a secretaria da saúde solicita a prorrogação dos serviços por mais trinta dias, diante da necessidade para enfrentamento da pandemia de covid 19, bem como durante o período de tramites para convocação de médico aprovado em concurso e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **33/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve alteração no valor da consulta, permanecendo em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), desta forma perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao período aditivado, na seguinte forma:

Lote nº. 1 – Consulta médica de clínico geral.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	R\$ Consulta	R\$ Total
1	720	Consultas	Consultas médicas de Clínico Geral	25,00	18.000,00
				Total Estimado	18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

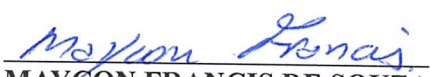
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 17 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de dezembro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MAYCON FRANCIS DE SOUZA
QUALIVITA CLINICA MEDICA EIRELI
CONTRATADA


SILVIA FRANCESCHINI
Gestora do Contrato